



ANO VII – Nº 1118 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 13 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO II
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA - CNPJ 70.152.095/0001-44 interpôs recurso administrativo em face ao resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Fica aberto os prazos para a licitante interessada apresentar contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93. Diante do recurso, está suspensa a sessão para negociação dos itens da empresa inabilitada marcada para o dia 19/10/2016 as 09h00min. Macaíba/RN, 13/10/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento da fase habilitatória do processo em comento. Os acervos técnicos foram analisados pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu pela habilitação das empresas PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA, TCL - LIMPEZA URBANA LTDA e M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e pela inabilitação das empresas RENT A CAR LOCADORA LTDA e CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras para o dia 24/10/2016 as 09h30min. Macaíba/RN, 13/10/2016. CPL/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA.
CONTRATADA: IMUNIZADORA GUARANI LTDA – ME. OBJETO: SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO, LAVAGEM/DESINFECÇÃO). VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 4.339,17. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. NELSON MASCENA DA SILVA P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 36/2016 e protocolo nº 2356/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, matrícula nº 0093858-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel, pelo período de 25/09/2016 a 13/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 10 de setembro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 314/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DAGMAR LUCAS PINHEIRO, matrícula nº 0005878-1, ocupante o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 27/09/2016 a 18/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 10 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 315/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 11/2016 e protocolo 1062/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenci-

ário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANKLIN RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 21, ocupante do cargo de ASG, lotado na Câmara Municipal, pelo período de 14/09/2016 a 30/11/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2016.

Macaíba – RN, 10 de outubro de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.980/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO E VENENO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento eos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ Nº. 10.655.938/0001-01, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 57,99, 02 – R\$ 31,00 e 03 – R\$ 8,25.
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.980/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO E VENENO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas

com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ Nº. 10.655.938/0001-01, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 57,99, 02 – R\$ 31,00 e 03 – R\$ 8,25.
Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de outubro de 2016.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luíz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2º Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3º Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br